

# O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA EM FACE DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES NA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

**Maria Marclane Bezerra Vieira**

---

*Mestranda em Direitos Sociais e Processos Reivindicatórios pelo Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB); especialista em Auditoria e Docência do Ensino Superior; docente no Instituto Federal de Brasília (IFB)*

**Raimunda Isabel da Costa Lima Neta**

---

*Tecnóloga em Gestão Pública pelo Instituto Federal de Brasília (IFB)*

## **Resumo**

O governo federal vem empregando esforços ao construir processos de governança digital para atender a crescente e notória demanda da sociedade por informações e dados, além da agilidade na prestação do serviço público. Dentre esses processos, está o Processo Eletrônico Nacional, que inova ao melhorar o desempenho dos processos na administração pública, e tem como uma de suas ações o Sistema Eletrônico de Informações. Assim, para que a prestação de serviço público seja eficiente, o governo federal determinou que os processos administrativos fossem realizados por meio eletrônico pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. O presente trabalho teve por objetivo verificar a eficiência na gestão dos processos em face do Sistema Eletrônico de Informações na Fundação Nacional do Índio, baseado em pesquisa bibliográfica e pesquisa documental, buscando os conceitos teóricos, métodos e documentos, que auxiliaram a pesquisa empírica ao observar o modelo de gestão de processos nessa instituição.

**Palavras-chave:** Governança Digital; Processo Eletrônico Nacional; Eficiência; Sistema Eletrônico de Informações.

## **THE PRINCIPLE OF EFFICIENCY IN LIGHT OF THE IMPLEMENTATION OF THE SISTEMA ELETRONICO NACIONAL IN THE FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**

### **ABSTRACT**

The federal government has been making efforts to build digital governance processes to meet the growing and notorious demand of society for information and data, besides the agility in provision the public service. Among these processes is the Processo Eletrônico Nacional, which innovates by improving the performance of processes in public administration, and has as one of its actions the Sistema Eletrônico Nacional. Therefore, in order for the public service to be efficient, the federal government

---

<sup>1</sup> Artigo elaborado a partir do Trabalho de Conclusão de Curso de Raimunda Isabel da Costa Lima Neta, orientado pela Profa Maria Marclane Bezerra Vieira, no Curso de Tecnologia em Gestão Pública, no Instituto Federal de Brasília apresentado com aprovação máxima em dezembro/2018.

determined that the administrative processes were performed by electronic means by the organs and entities of the direct, autarchic and foundational federal administration. The present project aims to verify the efficiency in the management of the processes in the face of Sistema Eletrônico de Informações in Fundação Nacional do Índio based on bibliographical research and documentary research, searching for the theoretical concepts, methods and documents, that aid the empirical research when observing the document management in this institution

**Keywords:** Digital Governance. National Electronic Process. Efficiency. Electronic Information System.

## **Introdução**

Com o advento da globalização e da evolução no campo da tecnologia da informação relativa aos modelos de gestão, as demandas sociais exigiram mudanças das práticas no modelo de gestão organizacional na administração pública, de modo que os gestores públicos, no enfrentamento desses vários desafios, impulsionam a administração pública a elaborar novos instrumentos de gestão que aumentem sua capacidade gerencial a fim de promover uma prestação de serviço público eficiente.

Nessa perspectiva, soluções tecnológicas são utilizadas na gestão pública para aperfeiçoar a geração de benefícios sociais, enfatizando os princípios norteadores da administração pública, dentre eles a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade da ação governamental.

Para satisfazer os anseios dos cidadãos, o Governo Federal elaborou a Estratégia de Governança Digital (EGD), tendo como um dos propósitos a simplificação e agilidade na prestação de serviços públicos e da eficiência da gestão pública. (BRASIL, 2016b)

Um exemplo de instrumento de gestão criado pelo governo federal é o Sistema Eletrônico de Informações, que é um software livre, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e cedido para os órgãos da Administração Pública Federal, que possibilita a realização de processo administrativo em meio eletrônico, promovendo a eficiência administrativa.

Esse sistema faz parte de uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos, objetivando a melhoria no desempenho dos processos do setor público, com ganhos em agilidade,

produtividade, transparência, satisfação do usuário e redução de custos, denominada Processo Eletrônico Nacional (PEN). (BRASIL, 2018c)

Para garantir maior eficiência na gestão processual das demandas administrativas, o governo federal regulamentou o uso de meio eletrônico para a realização de processos administrativos no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a publicação do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015. (BRASIL, 2015b)

Assim, a fim de atender ao disposto no Decreto nº 8.539/2015, a Funai instituiu como sistema oficial de gestão documental, em 30 de dezembro de 2016, o Sistema Eletrônico de Informações. (BRASIL, 2016a)

Nessa perspectiva, buscou-se responder a seguinte questão: A implantação do Sistema Eletrônico de Informações assegura a eficiência na gestão dos processos na Fundação Nacional do Índio?

O presente artigo tem por objetivo geral verificar a eficiência na gestão dos processos em face do Sistema Eletrônico de Informações na Fundação do Índio, partindo da investigação do processo de implantação do Sistema Eletrônico de Informação na Fundação Nacional do Índio e da identificação das vantagens e desvantagens da utilização do Sistema Eletrônico de Informações na Fundação Nacional do Índio.

Isto posto, a realização deste estudo se justifica pelo fato de que é notória a crescente demanda por informações e dados, além da agilidade na prestação do serviço público, logo, a análise da eficiência da gestão de processos eletrônicos através do SEI é pertinente, em razão da modernização da gestão documental no setor público ainda não ter sido concluída.

## **1. Metodologia**

Para a execução dessa pesquisa, com base no método de procedimento, foi realizado o método monográfico (ou estudo de caso), afim de delinear essa pesquisa, objetivando a compreensão do processo de implantação do SEI na Funai e sua relação com a eficiência na gestão de processos na referida organização.

Ademais, foi realizada uma pesquisa descritiva, retratando o tema aqui abordado e apresentando suas características, para analisar e relacionar as variáveis definidas,

com uma metodologia de caráter quantitativo, ou seja, o método de abordagem escolhido para a adoção dos procedimentos de coleta e análise de dados se deu pelo uso de técnicas de natureza quantitativa, a partir do uso de ferramentas estatísticas.

Esta pesquisa foi desenvolvida junto à sede da Funai, que vem promovendo ações para a implantação SEI em toda a sua estrutura organizacional, a fim de otimizar as rotinas e favorecer o trabalho colaborativo.

Empregou-se como instrumentos de coleta de dados: pesquisa bibliográfica; pesquisa documental; e aplicação de questionário com questões fechadas, ressaltando que alguns dados utilizados foram extraídos do SEI, Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, revisão da literatura e legislação vigente e outros dados pertinentes fornecidos pelas Coordenação de Gestão Documental e Divulgação Institucional- COGEDI e Coordenação de Gestão em Tecnologia da Informação -CGTI.

Os dados coletados, através da utilização dos instrumentos de coleta já referenciados, foram tabulados para, em seguida, serem analisados utilizando estatística descritiva, referentes aos tipos de variáveis.

## **2. Análise e discussão dos resultados da pesquisa**

O procedimento para executar a pesquisa documental foi buscar por documentos internos que possuíam uma fonte rica de dados relacionados à implantação do SEI na FUNAI, encontrados principalmente no próprio sistema (SEI-Funai), no próprio site institucional e em boletins internos.

O recurso utilizado para mensurar a satisfação dos usuários do SEI-Funai, foi a aplicação de um questionário fechado. Assim, foi realizada na sede da Funai, uma pesquisa de qualidade e satisfação do usuário do SEI nesse órgão, quanto ao uso e desempenho do sistema no âmbito de suas atividades, ou seja, os respondentes selecionados foram os servidores e colaboradores lotados na sede da instituição.

O questionário elaborado foi baseado na pesquisa de satisfação com o usuário do SEI-UnB, realizada em agosto de 2016, pela Universidade de Brasília. Outrossim, a construção do questionário foi baseada na ISO 9126 e na SUMI, a fim de verificar os benefícios oriundos do SEI, e se as necessidades dos usuários são atendidas de maneira adequada pelo software.

A elaboração do questionário para coleta de dados foi feita através da plataforma de

formulário Google (*GoogleForms*) e foi divulgado através de mídias sociais (e-mails e grupos de *WhatsApp*) por um período de duas semanas, do dia 30 de agosto de 2018 a 13 de setembro de 2018, para que os servidores e colaboradores pudessem acessar e responder o questionário. Do total de 560 questionários enviados, 59 foram respondidos, perfazendo um percentual de 10,5%.

O emprego desse instrumento de pesquisa possibilitou ao usuário do SEI avaliar os itens mais apropriados que satisfizessem suas necessidades, no que tange às suas atividades, a partir de observações quanto ao uso e desempenho do sistema. Assim, o questionário foi dividido em 08 temas (Conteúdo do Sistema, Exatidão, Segurança, Facilidade de Uso, Velocidade do Sistema, Atratividade, Divulgação do Sistema e Satisfação Geral), que facilitou a contagem, a tabulação e a análise das respostas.

Após o processo de seleção, as informações foram codificadas e separadas em categorias, definidas *a priori*. custos e benefícios relativos à implantação do SEI na Funai.

Na categoria de custos foram selecionados os dados obtidos através de relatórios e outras informações extraídos pelo SIAFI e SIADS. Na categoria benefícios foram colocadas informações obtidas a partir das respostas do questionário aplicado.

Em seguida, os dados foram compilados, dispostos em planilhas eletrônicas, tabelas e gráficos, de forma que facilitasse a representação e verificação das relações entre as categorias propostas, e a utilização de técnicas estatísticas como a distribuição de frequência, a fim de possibilitar a análise dos resultados e comparação com os objetivos propostos nessa pesquisa.

### **3. Processo de implantação do sei na funai**

A decisão de implantação do Sei na Funai foi uma decisão institucional, ocorrida em 2015, advinda da alta administração, alinhada ao planejamento estratégico desse órgão, em razão da descontinuidade do MJdoc, sistema de gestão documental utilizado à época na instituição, uma vez que esse sistema apresentava sua tecnologia ultrapassada, por ser uma aplicação em desktop, dependendo de muitos recursos de rede e da máquina do usuário para ter um desenvolvimento aceitável.

Assim, o Ministério da Justiça, responsável pelo desenvolvimento e gerenciamento do MJdoc, apontou a necessidade de inutilização desse sistema e adoção do SEI.

O objetivo da implantação do SEI no órgão consistiu em contribuir para uma atuação mais eficiente, na medida em que as rotinas de trabalho seriam otimizadas, por

meio da disponibilização de instrumentos de gestão de casos e das equipes, possibilitando a organização do conhecimento gerado.

Um grupo de trabalho foi instituído para coordenar as atividades necessárias à implantação do SEI, bem como medidas relacionadas à mudança de cultura e capacitação de servidores e colaboradores na Funai, conforme o disposto na Portaria nº 79/DAGES, de 30 de junho de 2015.

A formalização da cessão de uso do SEI para a realização de processo administrativo em meio eletrônico na Funai se deu por meio da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre a Funai e o Ministério do Planejamento.

A implantação desse software na Funai, alinhada com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, fez parte de um projeto da área de Tecnologia da Informação da entidade em 2016, realizado em etapas, e adotou ferramentas sistêmicas para a gestão e controle das atividades voltadas para o cumprimento dos objetivos meios e fins da Funai, tendo como resultado esperado a implantação em janeiro de 2017, na Funai sede (fase I do projeto), com a publicação da Portaria nº 981/PRES, de 30 de dezembro de 2016.

Os usuários do referido sistema foram capacitados, em 2016, por meio de cursos oferecidos pela ENAP, pelo Ministério da Justiça, pela própria Funai, por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal (CODEP), com treinamentos realizados na própria Funai Sede, com a utilização do SEI-Usar aplicado *in loco*.

#### **4. Vantagens e desvantagens da utilização do sistema eletrônico de informações na FUNAI**

De posse dos dados selecionados, e para atingir o objetivo dessa seção, seguem as análises consoantes aos agrupamentos nas classes benefícios e custos, em conformidade ao que foi relatado no processo de coleta de dados, bem como os resultados demonstrados através de gráficos.

Inicialmente foram analisadas as variáveis pertencentes à categoria benefícios, a partir da compilação das respostas recebidas dos questionários, partindo da descrição da amostra estudada, e logo depois as considerações relativas às respostas, consoantes aos temas abordados.

Posteriormente, foram analisados os dados relativos aos custos, através de comparativos entre as despesas com material de consumo e serviços, nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, com o propósito de verificar se houve redução de custos.

Por fim, além do exposto, deu-se a apresentação de outras vantagens e desvantagens observadas durante a realização da presente pesquisa.

## **5. Descrição da amostra estudada no levantamento de campo**

Os dados demográficos sobre sexo, idade, tempo de serviço, nível de escolaridade, cargo e situação funcional, apresentados a seguir, são importantes para identificar o perfil dos respondentes, aperfeiçoando a pesquisa e contribuindo para sua análise.

### 5.1 Sexo

O gênero dos usuários do SEI que participaram da pesquisa foram 32 respondentes do sexo masculino e 27 respondentes do sexo feminino. Após o levantamento dos perfis dos respondentes em relação ao sexo, ficou demonstrado que houve uma participação proporcional quanto ao sexo.

### 5.2 Faixa Etária

Quanto à faixa etária dos respondentes, que foi dividida em seis intervalos, observou-se maior concentração de respostas na faixa de 31 a 40 anos, com 18 respondentes. Nas faixas de 41 a 50 anos e 51 a 60 anos houve um número semelhantes de respondentes (12 respostas). Vale ressaltar que há um número considerável de respondentes com mais de 61 anos, em torno de 15,3% dos respondentes encontram-se nessa faixa etária.

### 5.3 Nível de escolaridade

Para mensurar o nível de escolaridade dos respondentes, essa classe foi dividida em três segmentos: fundamental, médio e superior. Dos 59 respondentes, 48 possuem nível superior e 11 possuem nível médio de escolaridade. Não houve nenhum respondente com nível fundamental.

### 5.4 Tempo de Serviço

Com relação ao tempo de serviço, temos a maior concentração de respondentes com mais de três anos de serviço, com um percentual de 93,2%. Os demais percentuais foram de 5,1% para os que possuem menos de um ano de serviço, e de 1,7% para os que se encontram

no intervalo de um a três anos de serviço.

## 5.5 Cargo

Em consonância com a divisão dos cargos em áreas estabelecidas no questionário, a que apresentou maior porcentagem foi a de servidores, com um percentual de 98,3%.

Apesar de todos os cargos terem sido considerados, uma vez que o SEI é utilizado em todas as áreas, o cargo de servidor apresentou maior percentual, que se justifica pelo fato da pesquisa ter sido realizada em uma instituição pública. Outrossim, em virtude do contrato 002/2015 referente à contratação de terceirizados para prestação de serviço de assistentes administrativos e recepcionistas, ter encerrado em 31/12/2016 e não ter sido renovado ou realizada uma nova contratação, não foi possível mensurar a quantidade de terceirizados que utilizam o sistema. Quanto aos estagiários não foi possível enviar o questionário em razão da impossibilidade de conseguir os dados pessoais para o envio do instrumento de pesquisa em questão.

## 5.6 Situação Funcional

O último dado demográfico coletado na pesquisa foi a situação funcional dos servidores, divididas em quatro situações funcionais (ativo permanente, requisitado, exercício descentralizado e sem vínculo). Assim, a maioria dos respondentes encontra-se na situação funcional de ativo permanente, perfazendo um total de 48 respondentes.

# 6. Análise das respostas recebidas no levantamento de campo

## 6.1 Conteúdo do Sistema

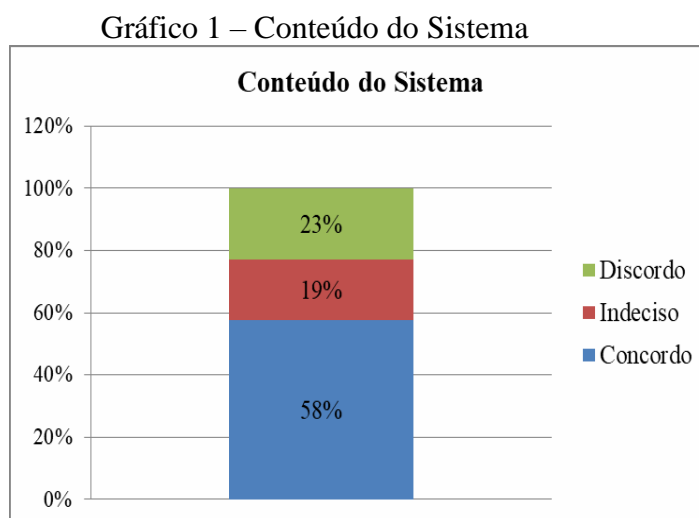
Nessa seção as questões 01 e 02 do questionário referem-se às características alusivas à funcionalidade do sistema, ou seja, a capacidade do software em satisfazer as necessidades do usuário do SEI.

A questão 01 avalia a adequação do SEI, isto é, se o SEI tem suas funções especificadas para atender a necessidade do usuário. Observou-se que percentual de respondentes cujas necessidades são atendidas pelo sistema é elevado, em torno de 71%.



A questão 02 analisa a acurácia do software, ou seja, a capacidade do sistema gerar resultados esperados. O gráfico 8 demonstra que a maioria dos respondentes concordam que o sistema fornece as informações precisas.

O gráfico 1 retrata a compilação das respostas relacionadas ao conteúdo do sistema, primeiro termo abordado, e evidenciam que, apesar de um pouco mais da metade dos respondentes concordarem com o tema tratado, a Funai deve constantemente promover ações para capacitar os usuários do SEI, para que maximize os benefícios provindos do uso do SEI.



Fonte: elaborado pelo autor (2018)

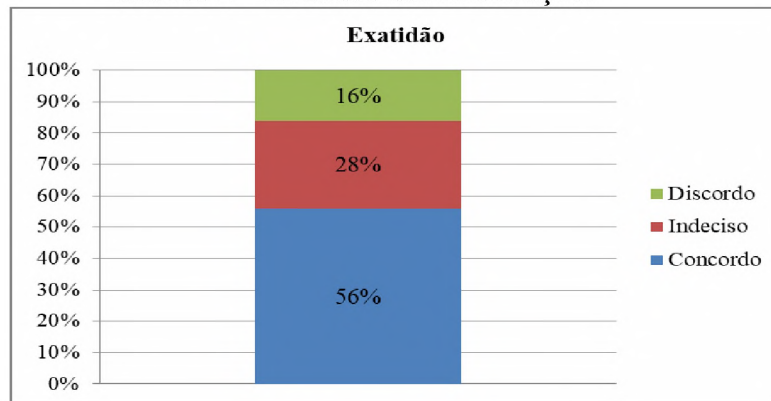
## 6.2 Exatidão

Quanto à exatidão, um fator que diz respeito à confiabilidade do sistema, foram elaboradas duas questões, a fim de verificar se os respondentes percebem avanços nas formas de pesquisa, segurança das informações e gerenciamento dos processos na Funai. As questões 3 e 4 do questionário são as incluídas nesse tema.

De acordo com o que foi apurado, 70% dos respondentes concordam que as informações disponibilizadas pelo sistema são confiáveis, e apenas 5% discordam da proposição.

Em relação à confiabilidade das informações disponibilizadas pelo SEI, 42% concordam que são confiáveis, 27% discordam da declaração e 31% acreditam que a proposição não tenha relevância para o desempenho de suas atividades.

Gráfico 2 – Exatidão das informações

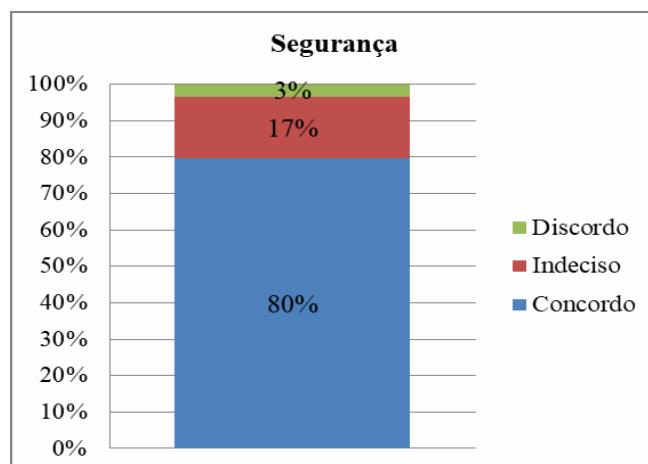


Fonte: elaborado pelo autor (2018)

### 6.3 Segurança

O gráfico 3, refere-se à percepção dos respondentes quanto à capacidade de proteção das informações e dados pelo software. A maioria concorda que o sistema é seguro, correspondendo a 80% dos respondentes, apenas 3% discordam da declaração.

Gráfico 3 – Segurança do Sistema

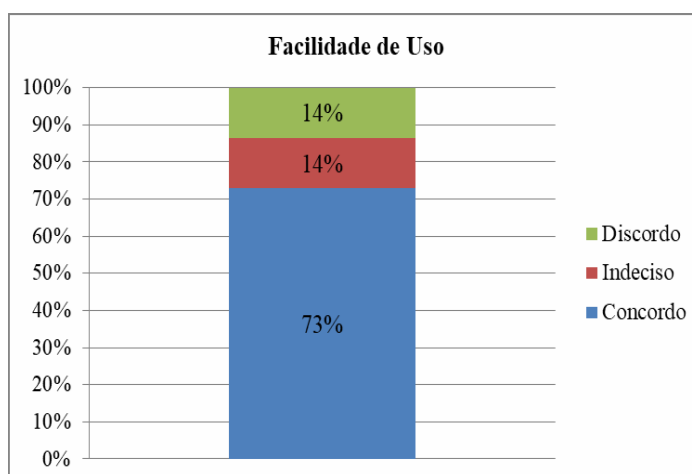


Fonte: elaborado pelo autor (2018)

### 6.4 Facilidade de Uso

As questões 06 e 07 do questionário versam sobre a facilidade de uso do SEI. Quanto à questão 06, 75% dos respondentes concordam que os menus e ícones facilitam do sistema facilitar seu uso e apenas 13% discordam da assertiva. Da mesma forma, quanto ao sistema ser intuitivo, questão 07, as respostas obtidas aponta que 71% dos respondentes concordam que os nomes e ícones utilizados nos sistema são significativos e fáceis de serem entendidos e 14% discordam da proposição.

Gráfico 4 – Facilidade de uso do SEI-Funai

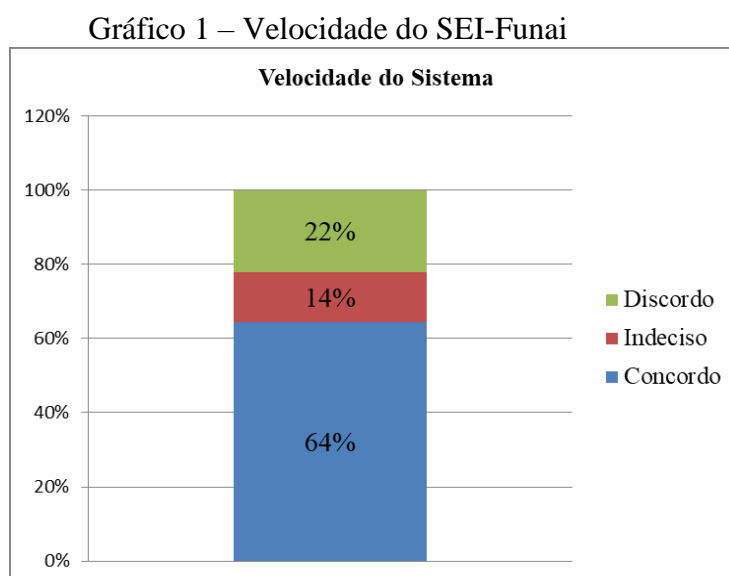


Fonte: elaborado pelo autor (2018)

De uma forma geral, no que concerne à facilidade de uso, foi possível constatar que a maioria concorda que o SEI apresenta facilidades para a realização de atividades nesse sistema (Gráfico 4).

### 6.5 Velocidade do Sistema

O quinto tema proposto no questionário, velocidade do sistema, avalia o tempo de resposta para a realização das tarefas solicitadas ao software. Vale frisar que a velocidade do sistema é uma das características demonstra se o sistema está sendo eficiente quanto aos parâmetros estabelecidos pela ISO 9126. Deste modo, 64% dos respondentes concordam que a velocidade do sistema é satisfatória, e 22% discordam da declaração (Gráfico 5).



Fonte: elaborado pelo autor (2018)

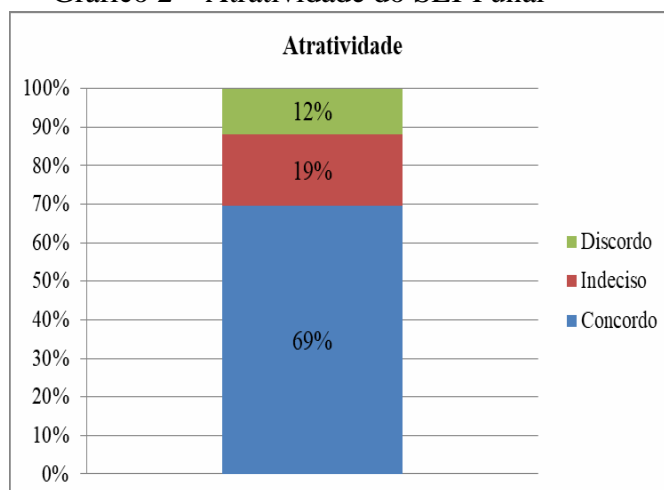
### 6.6 Atratividade

Quanto à atratividade, duas questões foram propostas para constatar a atração dos usuários do SEI pelo sistema, isto é, se o sistema apresenta características atrativas para estimular a sua utilização por seus usuários.

Nesse contexto, 66% dos respondentes concordam que o aspecto visual do sistema apresenta características atrativas, e 19% discordam da afirmação. Do mesmo modo que,

73% se sentem estimulados a utilizar o sistema, enquanto apenas 5% não se sentem estimulados.

Gráfico 2 – Atratividade do SEI-Funai

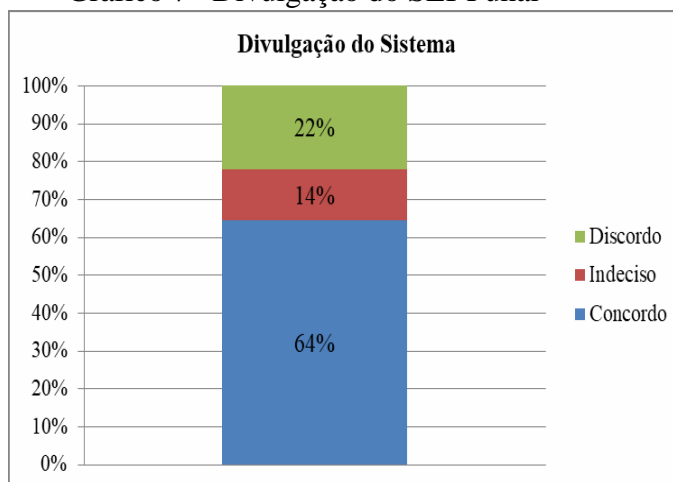


Fonte: elaborado pelo autor (2018)

### 6.7 Divulgação do Sistema

Na questão proposta nesse tema, os usuários foram questionados quanto à ampla divulgação do SEI na Funai. Do total de respondentes, 64% concordam que a divulgação no início da utilização do sistema foi suficiente, enquanto 22% discordam da afirmação, de acordo com o gráfico 7.

Gráfico 7– Divulgação do SEI-Funai

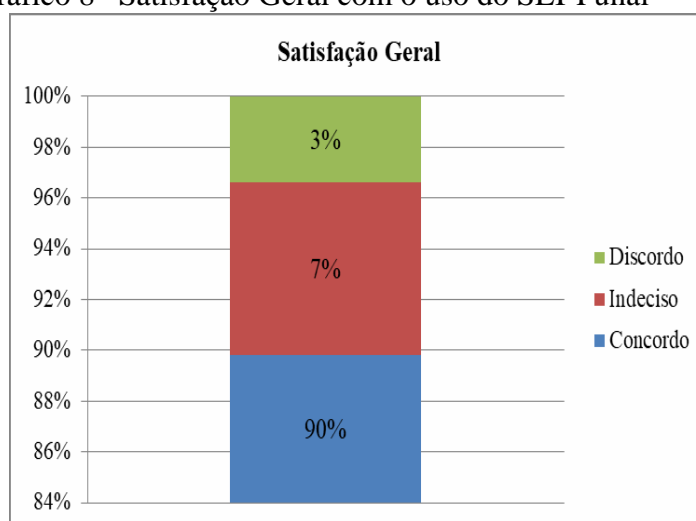


Fonte: elaborado pelo autor (2018)

## 6.8 Satisfação Geral

O último tema proposto no questionário pretendeu verificar se o SEI satisfaz os requisitos e melhora o desempenho das atividades diárias de seus usuários. Os resultados das duas questões apresentadas foram os mais expressivos, assim como evidenciado no gráfico 8, onde 90% dos respondentes se sentem satisfeitos com o uso do SEI na Funai, da mesma forma que a mesma porcentagem de respondentes acredita que o sistema contribuiu para melhorar suas atividades administrativas ou finalísticas.

Gráfico 8– Satisfação Geral com o uso do SEI-Funai



Fonte: elaborado pelo autor (2018)

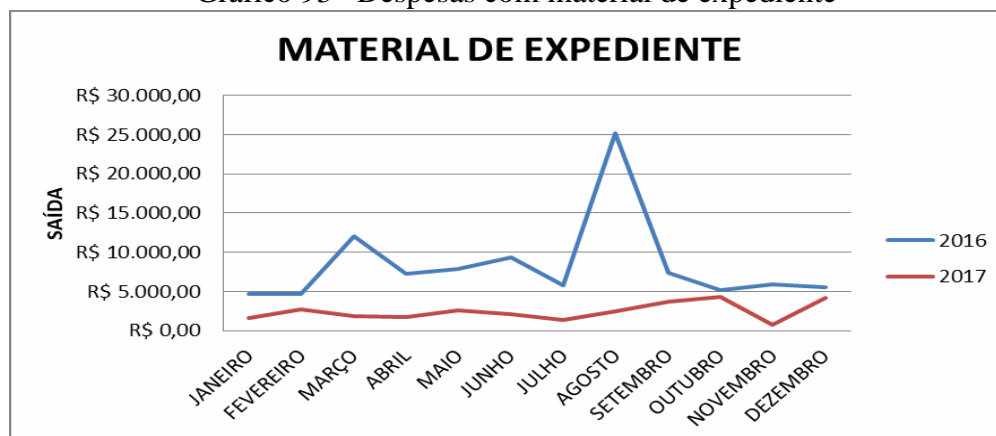
## 7. Análise dos dados colhidos relativos a custos

Para realizar a análise dos dados coletados a fim de mensurar os custos relacionados diretamente à implantação do SEI na Funai, foram realizadas análises comparativas, levando em consideração os gastos com papel e outros insumos no ano de 2016, antes da implantação do sistema, e nos anos de 2017 e 2018, após a obrigatoriedade de tramitação eletrônica. Vale frisar que, em 2018, o levantamento foi realizado até o mês de setembro do corrente ano.

Os gastos com material de expediente no exercício de 2016 totalizaram um montante de R\$ 100.679,84, ao passo que, em 2017, foi realizada uma despesa de R\$ 29.313,41 com esse material de consumo, sendo possível constatar uma economia de aproximadamente 71%, após análise dos relatórios de movimentação de almoxarifado extraídos do SIADS. Conforme demonstrado no gráfico 9, é perceptível a economia após a implantação do SEI na Funai, onde observa-se uma redução na demanda mensal por material de expediente no ano de 2017 em comparação ao ano de 2016, principalmente se considerado o terceiro

trimestre de cada ano.

Gráfico 93– Despesas com material de expediente



Fonte: SIADS, 2018

A tabela 1 demonstra o montante de despesas com insumos ligados diretamente na atuação de processos em meio físico, como carimbos e papel. Observa-se uma economia considerável com esses materiais, ressaltando que a despesa realizada no exercício de 2017 se justifica pelo fato da implantação do SEI ter sido realizada em poucas Coordenações Regionais da Funai, e quando comparada ao ano de 2018, é notória a redução dos custos.

Tabela 1– Despesas anuais com carimbo e papel, valores em R\$

Insumo	2016	2017	2018
Carimbo	5.343,24	641,86	0
Papel	37.001,74	7.691,46	27,84

Fonte: SIAFI, 2018

Ainda analisando especificamente o consumo de papel, A tabela 2 demonstra a diminuição significativa da demanda de papel, uma redução de 99%, evidenciando que a mudança de paradigmas na tramitação de processos indica a eliminação do papel como suporte físico para documentos nas organizações públicas.

Tabela 2 - Demanda de papel

Insumo	2016	2017	2018
Papel (resmas)	3995	829	3

Fonte: SIADS, 2018

Além da economia financeira, a redução no consumo de papel evidencia vantagens ambientais, como a preservação da vegetação, redução do gasto com energia elétrica, diminuição da emissão de gases de efeito estufa (CO<sub>2</sub>), e outros ganhos ambientais,

conforme constatado no quadro 2.

Quadro 1– Impactos da economia de papel nos 06 primeiros meses após a implantação do SEI na Funai

Papel	Árvores	Gases de efeito estufa	Energia Elétrica	Recursos Públicos
349.000 folhas de papel	17 árvores salvas	Redução de emissão de 6.153,69 kl de gases de efeito estufa (CO <sub>2</sub> )	Economia equivalente a 72.021h de uma lâmpada comum acesa	R\$ 53.053,90 economizado apenas com impressão e compra de papel

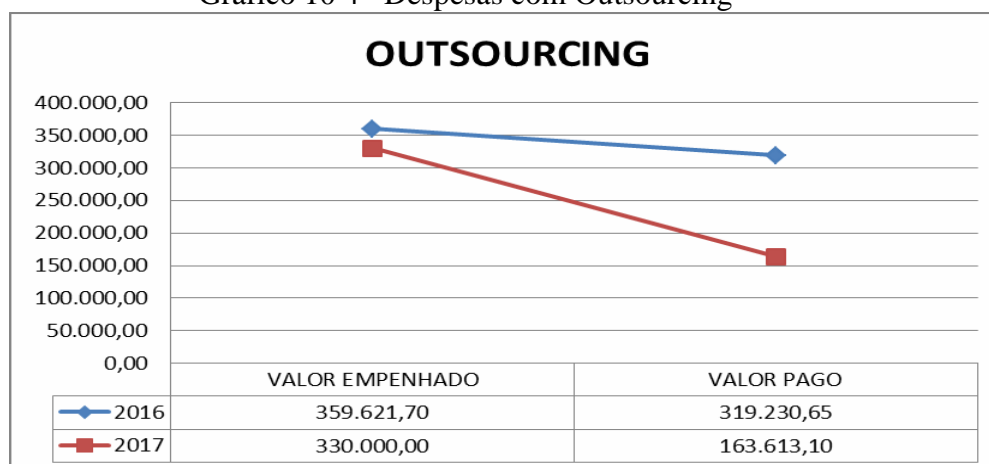
Fonte: GT-SEI-Funai (2018)

Os gastos com serviços de impressão (outsourcing), de serviços postais, serviços de assistentes administrativos I, II e III e recepcionistas nos exercícios de 2016 a 2018 foram substancialmente reduzidos.

O contrato referente à prestação de serviço de assistentes administrativos I, II e III e recepcionistas foi encerrado em 31 de dezembro de 2016, não sendo realizada nova contratação para tal finalidade, e apresentou uma economia anual de R\$ 8.219.820,25 para os cofres públicos, segundo valor empenhado no exercício de 2016. A não renovação do contrato se justifica porque não há necessidade de terceirização para a realização das atividades de entrega de documentos entre os setores e autuação manual de processos, e outras atividades em etapas preparatórias dos processos.

O gráfico 10 apresenta as despesas com prestação de serviço de impressão (outsourcing), e aponta uma redução de 49%, no montante de R\$ 155.617,55, após comparar os valores pagos nos anos 2016 e 2017. Não foram mensurados os custos em 2018 porque o contrato encerrou em 13 de novembro de 2017, e não foi realizada nova contratação.

Gráfico 10 4– Despesas com Outsourcing

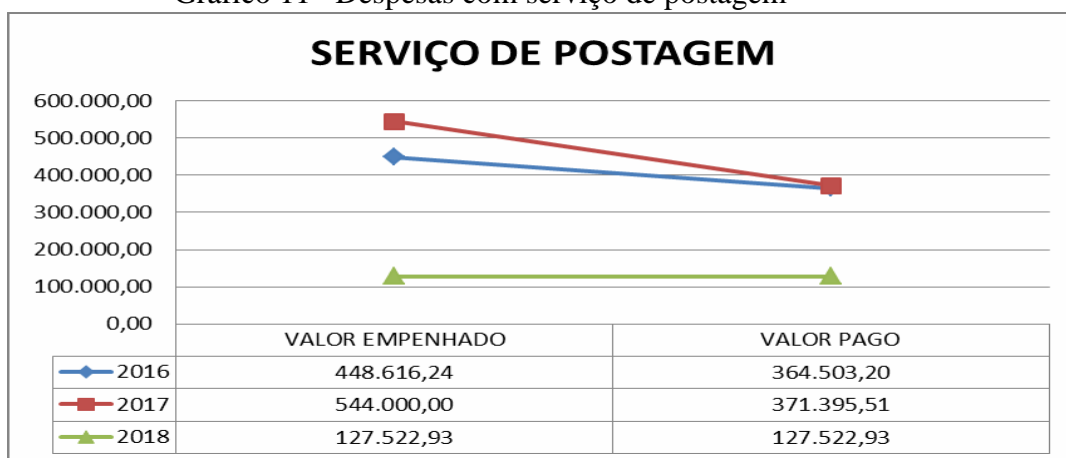


Fonte: SIAFI, 2018



Quanto às despesas com serviços postais, observou-se uma economia de 66%, no valor de R\$ 243.872,58, a partir da análise comparativa entre os valores pagos no exercício de 2016 e 2018, apresentados no gráfico 11, ressaltando que houve um aumento do valor pago em 2017, em razão da adaptação do novo modelo de tramitação proposto e pela necessidade de enviar e receber documentos entre as demais unidades espalhadas pelo país e que ainda não tinham aderido ao SEI.

Gráfico 11– Despesas com serviço de postagem



Fonte: SIAFI, 2018

Para atender a demanda relativa à contratação de solução para a digitalização de documentos e processos para inserção no SEI-Funai, foram adquiridos 45 scanners para atender as necessidades da sede da Funai, e em seguida, alguns desses bens foram transferidos para as coordenações regionais com o mesmo objetivo. O investimento com a referida aquisição foi no montante de R\$ 360.000,00.

Por fim, o quadro 2 elenca as vantagens e desvantagens observadas após a implantação do SEI na Funai.

Quadro 2– Vantagens e desvantagens do SEI-Funai

VANTAGENS	DESVANTAGENS
Agilidade	Única forma de acesso (via web)
Redução de Custos	Ineficiência da ferramenta de pesquisa
Satisfação dos Usuários	Necessidade de conhecimento prévio de informática
Transparência	
Segurança	
Acesso remoto	

Fonte: elaborado pelo autor (2018)

## **Considerações finais**

O uso de recursos tecnológicos na gestão de processos permite o aperfeiçoamento das ações governamentais destinadas aos povos indígenas. Os recursos economizados com a utilização do SEI na Funai, conforme análise anterior, podem ser alocados nas atividades finalísticas, beneficiando diretamente as comunidades indígenas.

Ademais, o uso da plataforma digital para tramitação de documentos e processos garante celeridade e permite o acompanhamento das ações, promovendo transparência na comunicação interna do órgão indigenista e com outras instituições, a fim de levar atendimento qualificado aos usuários dos serviços.

As melhorias nas rotinas de trabalhos possibilitam a agilidade nas tomadas de decisão e mais eficiência na execução de suas atividades, de forma que o serviço prestado esteja concatenado à missão e aos valores da instituição.

A elaboração da presente pesquisa possibilitou a análise de como o uso da tecnologia da informação e comunicação na gestão de processos pode tornar a prestação de serviço público na Funai mais eficiente. Ademais, também propiciou a realização de uma pesquisa de campo para mensurar a satisfação dos usuários do SEI-Funai e a redução de custos após a gestão de documentos e processos por meio eletrônico.

Verifica-se que a utilização de recursos tecnológicos, como o SEI, contribui para a eficiência administrativa, posto que as mudanças de paradigmas na gestão de processos apontam uma evolução positiva, ao passo que apresentam celeridade na tramitação de documentos, agilidade nas tarefas, redução de custos financeiros e ambientais e satisfação dos usuários.

Sugere-se que sejam implementadas ações de capacitação contínua dos usuários do SEI-Funai, além da padronização dos documentos e otimização das ferramentas de pesquisa, de forma que seja garantida a eficácia, eficiência e efetividade das ações envolvidas nas políticas públicas indigenistas.

## **Referências**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO/IEC 9126-1  
**Engenharia de software - Qualidade de produto - Parte 1: Modelo de qualidade.**  
2003.

BRASIL. **Decreto nº 8414, de 26 de fevereiro de 2015a**. Institui o Programa Bem Mais Simples Brasil e cria o Conselho Deliberativo e o Comitê Gestor do Programa. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/Decreto/D8414.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Decreto/D8414.htm)>. Acesso em: 02 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 8539, de 08 de outubro de 2015b**. Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm)>. Acesso em: 02 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Universidade de Brasília. **Pesquisa de Satisfação com o Usuário SEI-UnB**. Disponível em: <[http://www.unbdigital.unb.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=500&catid=2&Itemid=162](http://www.unbdigital.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=500&catid=2&Itemid=162)>. Acesso em: 10 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 9010, de 23 de março de 2017a**. Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, remaneja cargos em comissão, substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE e revoga o Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/D9010.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9010.htm)>. Acesso em: 02 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8987, de 13 de fevereiro de 1995a**. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18987compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18987compilada.htm)>. Acesso em: 16 mar. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Fundação Nacional do Índio. **Portaria Nº 308/PRES, de 19 de maio de 2017b**. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2017-2019. Boletim de Serviço da FUNAI, Brasília, 23 de maio de 2017, número 5, p. 1. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/cogedi/pdf/Boletim%20de%20Servicos/2017/Boletim%20n%2005%20de%2023.05.2017.pdf>>. Acesso em: 02 mai. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Fundação Nacional do Índio. **Portaria Nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017c**. Regimento Interno da Fundação Nacional do Índio – Funai. Diário Oficial da União. Brasília, 19 de julho de 2017. Seção 1, p. 31.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Fundação Nacional do Índio. **Portaria Nº**

**981/PRES, de 30 de dezembro de 2016a.** Implantar o processo eletrônico no âmbito da Fundação Nacional do Índio, por meio do Sistema Eletrônico de Informações –SEI, e instituir o Comitê Gestor do SEI. Boletim de Serviço da FUNAI, Brasília, 02 de janeiro de 2017, número 12, p. 1. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/cogedi/pdf/Boletim%20de%20Servicos/2017/Boletim%20n%2012%20de%2002.01.2017.pdf>>. Acesso em: 02 mai. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Fundação Nacional do Índio. **Resolução CGE nº 2, de 20 de dezembro de 2017d.** - Planejamento Estratégico da Funai para o período de 2018 a 2019. Disponível em:<[http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/CGE\\_CPMA/Resolucao\\_CGE\\_02\\_2017.pdf](http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/CGE_CPMA/Resolucao_CGE_02_2017.pdf)>. Acesso em 02 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.  
**Estratégia de Governança Digital:** Transformação Digital – cidadania e governo. Brasília: MP, 2018b.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **PENSEI.** Disponível em:<<http://www.planejamento.gov.br/pensei>>. Acesso em: 02 mai. 2018b.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Tecnologia da Informação. **Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal 2016-19.** Brasília: MP, 2016b.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

KÖCHE, J.C. **Fundamentos de metodologia científica:** teoria da ciência e iniciação à pesquisa. Petrópolis: Vozes, 2015.

MARCONI, M.A; LAKATOS, E.M. **Fundamentos de metodologia científica.** 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PAIM,R. *et. al.* **Gestão de processos:** pensar, agir e aprender. Porto Alegre: Bookman, 2009.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. D. **Metodologia do trabalho científico:** Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. 2ª. ed. Novo Hamburgo: Universiade Freevale, 2013.

TIGRE, P. B. **Gestão da Inovação: a economia da tecnologia no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

YIN, R.K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 4.ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.